

11
Mg.
1

JJ 7/7/66

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ



- L E I Nº 1 365, DE 30 DE JUNHO DE 1 966 -

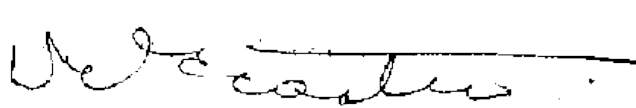
O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, de acôrdo com o que decretou a Câmara Municipal em sessão realizada no dia 28/6/1 966, PROMULGA a seguinte lei: - - - - -

Art. 1º - Fica revogada a Lei nº 1 261, de 30 de setembro de 1 965.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


(Pedro Fávora)
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Diretoria Administrativa da Prefeitura Municipal de Jundiaí, aos trinta dias do mês de junho de mil novecentos e sessenta e seis.-


(Mário Ferraz de Castro)
DIRETOR ADMINISTRATIVO